



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2824 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA - FEIRA 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2824/2024-[01] - Data 05/11/2024

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 442/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

<b>Servidor:</b>	<b>SIDINEI DE SOUZA BARRAL</b>
<b>Cargo:</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>Secretaria/Departamento:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Valor (R\$):</b>	60,00 (Sessenta reais)
<b>Destino:</b>	<b>CIDADE DE LONDRINA-PR</b>
<b>Objetivo da Viagem:</b>	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 04/11/2024.
<b>Data do Pagamento:</b>	<b>01/11/2024</b>
<b>N° do Pagamento:</b>	6671/2024

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

**MIZael MATEUS LEITE**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 443/2024**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MIZUEL MATEUS LEITE  
**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 80,00 (Oitenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MIZUEL MATEUS LEITE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CRESEMS E RWUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL), NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024.  
**Data do Pagamento:** 01/11/2024  
**Nº do Pagamento:** 6695/2024

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZUEL MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 444/2024**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 300,00 (Trezentos reais)  
**Destino:** CIDADE DE CAMPO LARGO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA EDUARDO MONTANHER DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEGAGEM E OUTROS GASTOS, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (BERNARDO HENRIQUE TRINDADE DE OLIVEIRA), PARA CIRURGIA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024. A SAÍDA SERÁ NO DIA 05/11/2024.  
**Data do Pagamento:** 01/11/2024  
**Nº do Pagamento:** 6696 /2024

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZUEL MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

**NOTIFICADA: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.038.989/0001-70, com endereço à Rua Piquiri, 351 Sala A - CEP: 86.210-000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, representada pelo Sr. **Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, inscrito no CPF sob nº. 098.246.129-12, RG nº 12.840.023-0 SSP/PR.

### TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, sobre a intensão de **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024, por razões de interesse público, diante dos fatos apresentados pela fiscal da referida ata que denotam atraso na entrega dos produtos solicitados nas requisições nº 15950, 16203, 16281, 16308, 16368, 15957, 16187, 16305, 16370, 15963, 16274, 16302, 16358, 16372, 15943, 16212, 16335, em descumprimento da ata de registro de preços.

Diante do exposto, visando cumprir o princípio de contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Claudemir Valério**

Prefeito

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, II, da Lei 14.133, de 2021.**

**Processo Administrativo:18/2024**  
**Dispensa de Licitação: 17/2024**  
**Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038**  
**Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**  
**Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

**OBJETO: -contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra, para conserto de Veículo Oficial do Samae, Modelo: Toyota/Band, Tipo Camioneta, Cor: BRANCA, Ano 1996, Motor: 1467246 3.0, Combustível: Diesel.**

Empresa: GREGORY IGARASHI LTDA, CNPJ/MF nº. 36.549.886/0001-74  
Valor Total: R\$ 15.941,00 (quinze mil, novecentos e Quarenta e um reais)

Nova Santa Barbara, 04 novembro 2024

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do SAMAE

**TERMO ADITIVO DE FOMENTO**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE NOVA SANTA BARBARA.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, em Nova Santa Bárbara-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Claudemir Valério, daqui por diante designado simplesmente Município;

**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 02.760.250/0001-55 com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 925, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara, neste ato representada por sua presidente Senhora Inês Pereira de Souza, portadora do RG nº 3.800.528-6, inscrita no CPF sob o nº 485.996.979-00, conforme ata da entidade, que confere a qualificada, poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente APAE de Nova Santa Bárbara.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 24/07/2024, o Termo de Fomento nº 001/2024 e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n. 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, e com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de recursos financeiros a serem transferidos a APAE, considerando atualização na per capita do FUNDEB no valor de R\$29.531,74 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Valor este que será destinado à rubrica 3.3.90.39.16, referente à Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, atendendo as necessidades de manutenção e preservação dos espaços utilizados para atendimento dos educandos da APAE, conforme previsto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município de Nova Santa Bárbara, no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2024.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Inês Pereira de Souza  
Presidente da APAE

**RESOLUÇÃO Nº 15 de 30 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2024”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** O Relatório detalhado do 2º Quadrimestre, de cumprimento das metas pactuadas para o período;

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

**Myrian Gonçalves Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 15/2024 do CMS de 30/09/2024, no uso de suas competências legais.

**Mizael Mateus Leite**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 149/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros para Comissão de Avaliação do Plano de Ação e de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Simoni Aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação

Maria José Rezende	Servidor da Área de Recursos Humanos
Carmen Cortez Wilcken	Procuradoria Jurídica
Lucinéia Quintino Mendes	Representante dos Diretores Escolares
Aline Cristina Bonfim	Representante dos Profissionais do Magistério
Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Flaviana Cristani	Representante de Pais de Alunos
Cleonice Rodrigues de Santana	Representante da APMF

**Art. 2º** - A Avaliação de Mérito e Desempenho ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº 32/2022 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2024.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2824/2024-[9] - Data 05/11/2024

## **PORTARIA Nº 147/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros para Comissão de Avaliação do Plano de Ação e Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a Diretor Escolar da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, conforme quadro abaixo:

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Simoni Aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Maria José Rezende	Servidor da Área de Recursos Humanos
Carmen Cortez Wilcken	Procuradoria Jurídica
Jacqueline Mendes Rezende	Representante dos Diretores de Escola
Glória Nogueira Gomes	Representante dos Profissionais do Magistério
Maria Goreth Schulthais Cestálio	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Angelica Felix de Souza	Representante de Pais de Alunos
Robson Martins Coelho	Representante da APMF

**Art. 2º** - A Avaliação de Mérito e Desempenho ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº 32/2022 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2024.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2824/2024-|10| - Data 05/11/2024

## **PORTARIA Nº 148/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para Comissão de Avaliação do Plano de Ação e de Avaliação de Mérito e Desempenho

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

dos candidatos a Diretor Escolar da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Simoni aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Maria José Rezende	Servidor da Área de Recursos Humanos
Carmen Cortez Wilcken	Procuradoria Jurídica
Cristiane Inácio Rezende	Representante dos Diretores Escolares
Thayse Dalla Costa	Representante dos Profissionais do Magistério
Mônica Maria Proença Martins da Conceição	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Monica da Silva Santos	Representante de Pais de Alunos
Rafael Aparecido da Silveira	Representante da APMF

**Art. 2º** - A Avaliação de Mérito e Desempenho ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº 32/2022 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2024.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

## **II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

## **III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>